



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 080, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO e o art. 76 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO que o próximo dia 08 de junho é feriado de “Corpus Christi”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 09 (nove) de junho de 2023, dia este que sucede o feriado de “Corpus Christi”.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, em razão de sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados o seu período diário de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais ou à autoridade equivalente, no âmbito de suas competências, fiscalizarem o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 05/06/2023

Lima

Secretária Administrativa